



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.988, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e remanejamento de dotações aos Departamentos de Turismo e de Esportes e Lazer, e adequações do PPA 2014-2017 e da LDO 2016, conforme especifica.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial e remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2016, no valor total de R\$ 233.301,08 (duzentos e trinta e três mil trezentos e um reais e oito centavos), conforme classificação constante dos Anexos I e II.

Parágrafo único. Os créditos orçamentários, nos valores de:

I - R\$ 175.651,64 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), serão destinados à execução de serviços de Convênio DADE (Projetos Executivos para Fomentar o Turismo no Município);

II - e R\$ 57.649,44 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), serão destinados à execução de serviços de Alambrado no Campo da Vila Nova.

Art. 2º O crédito adicional especial, no valor total de R\$ 175.651,64 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), será proveniente do excesso de arrecadação e de superavit financeiro do exercício anterior, decorrentes de transferências do Governo Estadual, por intermédio do Fundo de Melhoria das Estâncias / Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE).

Art. 3º O remanejamento, no valor total de R\$ 57.649,44 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), será efetivado com a realocação de verbas da Atividade 2.058 do Departamento Municipal de Turismo, para o Projeto 1.024 do Departamento Municipal de Esportes e Lazer.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.988, de 28 de março de 2016 Fls. 2 de 4

Art. 4º Por conta do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos programas, metas e ações (projetos e atividades) das peças do planejamento municipal, especificamente:

I - no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872, de 12 de julho de 2013, Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017);

II - e no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949, de 13 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (LDO 2016).

§ 1º As alterações de valores constam do demonstrativo Relação de Alterações do PPA/LDO, anexo a esta lei.

§ 2º Os trechos do Anexo IV do PPA 2014-2017 e do Anexo IIA da LDO 2016, com as devidas adequações, acompanham esta lei.

Art. 5º O Departamento de Planejamento da Prefeitura deverá promover as adequações necessárias nos anexos do PPA 2014-2017 e da LDO 2016, aprovadas por esta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de março de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 013 / 16
Protocolo na Câmara: 21.328 Data: 21/03/16
Autógrafo: 017 / 16 Data de Aprovação: 24/03/16
Publicação: Jemal A. Jemal Data: 16/04/16 Edição: 3676
Visto do servidor responsável: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.988, de 28 de março de 2016 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
662	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	117.686,60
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	209	PROJETOS EXECUTIVOS (DADE) ST	
663	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	57.965,04
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore	
	100	209	PROJETOS EXECUTIVOS (DADE) ST	
Subtotal Crédito Especial R\$				175.651,64

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
264	27.812.0016.1024.0000		ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	
57.649,44				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
Subtotal Remanejado R\$				57.649,44
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL E REMANEJAMENTO R\$				233.301,08

ANEXO II

	Fontes de Recursos	02	00	-117.686,60
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				-117.686,60
	Fontes de Recursos	92	00	-57.965,04
Subtotal Superavit Financeiro R\$				-57.965,04
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	255	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-57.649,44
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.988, de 28 de março de 2016 Fls. 4 de 4

01 TESOIRO
110 000 GERAL

Subtotal a Remanejar R\$ -57.649,44

TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E A REMANEJAR R\$ -233.301,08



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 1 de 1

Código: 11 **Lei: 00** **Data da Lei: 24/02/2016**

Justificativa: Abertura de crédito especial para o convênio DADE - "Projetos executivos para fomentar o Turismo" e Remanejamento para execução de alambrado no campo da Vila Nova

Programa: 0015 **DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação	
1	020801	23	695	2058	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-57.649,44	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	23	695	1021	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	175.651,64	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		118.002,20		0,00		

Programa: 0016 **INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação	
1	020901	27	812	1024	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	57.649,44	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		57.649,44		0,00		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/02/2016)

Página 58 de 85

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ATRATIVOS TURISTICOS	%	50	100	60,00	75,00	90,00	100,00
EVENTOS E FESTAS	UN	6	6	6,00	6,00	6,00	6,00
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	50	100	60,00	75,00	90,00	100,00

Ações																		
Entidade	Unid.Organ.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	825.000,00	
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO															
			23	Comércio e Serviços														
				695	Turismo													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	255.651,64	100,00	1.075.000,00	
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO															
			23	Comércio e Serviços														
				695	Turismo													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/02/2016)

Página 59 de 85

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	975.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	160.000,00	100,00	75.000,00	100,00	30.000,00	100,00	160.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	640.000,00	100,00	500.000,00	100,00	450.000,00	100,00	640.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/02/2016)

Página 60 de 85

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	5.000,00	100,00	15.000,00	100,00	10.000,00	100,00	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DÊSPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	699.200,00	100,00	795.600,00	100,00	1.355.000,00	100,00	990.300,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DÊSPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	1.680.000,00	100,00	1.680.000,00	100,00	962.350,56	100,00	1.680.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DÊSPESAS CORRENTES								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/02/2016)

Página 61 de 85

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	5.000,00	100,00	15.000,00	100,00	10.000,00	100,00	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	142.000,00	100,00	157.000,00	100,00	166.000,00	100,00	193.100,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					3.406.200,00		3.312.600,00		3.289.002,20		6.548.400,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/02/2016)

Página 62 de 85

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	20	30	22,00	24,00	28,00	30,00
EQUIPES MANTIDAS	UN	28	28	28,00	28,00	28,00	28,00
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS	UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII							UNIDADES ESPORTIVAS	UN	2,00	15.000,00	2,00	15.000,00	2,00	10.000,00	2,00	215.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
		1023	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII							UNIDADES ESPORTIVAS	UN	2,00	15.000,00	2,00	15.000,00	2,00	67.649,44	2,00	215.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/02/2016)

Página 63 de 85

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	5.000,00	100,00	15.000,00	100,00	10.000,00	100,00	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	1.163.700,00	100,00	1.109.850,00	100,00	1.034.900,00	100,00	1.585.800,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	230.000,00	100,00	185.000,00	100,00	173.500,00	100,00	304.100,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/02/2016)

Página 64 de 85

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	130.000,00	100,00	130.000,00	100,00	139.000,00	100,00	228.100,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro	1.558.700,00	1.469.850,00	1.435.049,44	2.553.000,00			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/02/2016)

Página 85 de 85

Resumo Geral

	2014	2015	2016	2017
Total Geral por Ano:	133.366.550,06	139.383.023,00	145.163.086,92	170.892.810,00
Total Geral do PPA:	588.805.469,98			

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 47 de 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 24/02/2016)

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	30.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	450.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.355.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 24/02/2016)
2016

Página 48 de 66

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	962.350,56
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
	2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS		
	23 Comércio e Serviços		
	695 Turismo		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
	2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
	23 Comércio e Serviços		
	695 Turismo		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	166.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
	2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
	23 Comércio e Serviços		
	695 Turismo		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			3.289.002,20

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 24/02/2016)
2016

Página 49 de 66

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Programa		Descrição									
0016		INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA									
Metas											
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS				UN	UNIDADE			2		2	
EQUIPES MANTIDAS				UN	UNIDADE			28		28	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS				UN	UNIDADE			24		28	
FORMAÇÃO ESPORTIVA				%	PERCENTUAL			100		100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta		Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								2		10.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		1023	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								2		67.649,44
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100		10.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 50 de 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 24/02/2016)

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

2016

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.034.900,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 173.500,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 139.000,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.435.049,44

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 24/02/2016)
2016

Página 66 de 66

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Total Geral da LDO: 145.163.086,92

SILVIO FIGUEIREDO SALUM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
CONTADOR

ARMANDO RODRIGUES DE LIMA
TESOUREIRO